



- k) Limpeza: permite limpeza com água, álcool isopropílico ou outros limpadores similares;
- l) Atende aos padrões técnicos referentes ao ângulo de visão.

**7.2.15.1.1.6 Teclado**

- c) Características: Alfanumérico com 83 teclas e teclado PIN incorporado, com características de anti-vandalismo. Tipo QWERTY, padrão ABNT2.
- d) Material: teclas em plástico injetado de alta resistência. Inscrições: gravadas a laser ou por sistema de dupla injeção ou por aplicação de tinta automotiva em baixo relevo. O processo utilizado deve garantir que a inscrição não sofrerá perda em função do desgaste natural das teclas.

**7.2.15.1.1.7 Esfera Deslizante**

- d) Mouse do tipo Esfera Deslizante para movimentação de cursor na tela;
- e) Peso Aproximadamente 100 gramas (Poliéster);
- f) Segurança: resistente a vandalismo, com sistema de proteção contra poeira e partículas;

**7.2.15.1.2 Totens contendo Tablets**

**7.2.15.1.2.1** Serão Totens equipados com tabletes, com acesso a WI-FI com software embarcado, para realização de pesquisas de satisfação e gestão.

**7.2.15.1.2.2** Os totens deverão ser confeccionados em chapa adesivada com o logo da CONTRATANTE, com as seguintes dimensões: Altura mínima de 1,10, altura máxima de 1,40; Largura mínima 30cm, largura máxima de 40 cm; Profundidade mínima de 40cm e profundidade máxima 50cm;

**7.2.15.1.2.3** Deverá ter um dispositivo de travamento, com cadeado e o tablet deverá ter as seguintes configurações mínimas:

- p) Tela: 10,1 polegadas
- q) Resolução: 2560 x 1600 pixels
- r) Conexão: wifi, 3g e 4g
- s) Carregador bivolt
- t) Bluetooth
- u) Câmera traseira: 8 megapixels;
- v) Câmera frontal: 2 megapixels;
- w) Capacidade de armazenamento: 16 GB
- x) Memória ram: 2048 MB ou superior;
- y) Processador: ARM CORTEV A7 ou superior
- z) Velocidade do processador: 1300MHZ ou superior;
- aa) Sistema operacional: Android 4.4 KITKAT ou superior;
- bb) Dimensões: Largura 243mm x Altura 171mm x Profundidade 7,4mm
- cc) Peso: 469 g
- dd) Slot para cartões micro SD

**7.2.14 SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO / OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE**

**7.2.14.1** Deverá ser disponibilizado software com a finalidade de coleta de informações relacionadas a experiência dos pacientes nas interações com os diversos serviços da Secretaria de Saúde;

**7.2.14.2** Deverá estar disponível em aplicativo para Android e para Desktop;

**7.2.14.3** O aplicativo deve usar um banco de dados local para armazenamento dos dados da pesquisa;

**7.2.14.4** O aplicativo deve funcionar quando estiver off-line;

**7.2.14.5** O aplicativo deve ter uma página de configuração para determinar em qual unidade de saúde e setor está instalado o totem;

**7.2.14.6** O aplicativo deve possuir uma chave de comunicação para garantir que os dados de pesquisa estejam sendo gerados a partir de unidade de saúde validada para a realização de pesquisas de satisfação;

**7.2.14.7** O sistema deve fazer uma validação do paciente que está respondendo a pesquisa;





- 7.2.14.8 O sistema só deve autorizar a pesquisa para pacientes que tem um atendimento marcado ou realizado na data da pesquisa;
- 7.2.14.9 O sistema deve fazer uma integração através de Webservice com o sistema de prontuário eletrônico buscando dados de agendamento e informações dos pacientes;
- 7.2.14.10 Sistema Web
- 7.2.14.10.1 O sistema deve ter uma URL disponível para acesso na internet.
- 7.2.14.10.2 Deverá ser disponibilizada página WEB para gerenciamento dos totens e acompanhamento e visualização das pesquisas online.
- 7.2.14.10.3 Deverá ser disponibilizado Dashboards WEB para acompanhamento das pesquisas e visualização individual por unidade de saúde online.
- 7.2.14.10.4 Georreferenciamento dos totens ativos no Mapa por meio de pagina na WEB.
- 7.2.14.10.5 Painel com indicadores das pesquisa por unidade de saúde. Quantitativo geral de sugestões, quantitativo geral de opiniões, total de unidades com totem, nota de cada setor avaliado, nota geral da pesquisa.
- 7.2.14.10.6 Painel WEB com todos os totens ativos. Acompanhar em tempo real o status de comunicação do totem. Raio x da rede com totem online. Identificar por cores os seguintes status: sem comunicação(off-line), carregando (quando o tablet estiver conectado na tomada), totem não realiza pesquisa há mais de 30 minutos, online e quando o totem estiver em manutenção. Deixar o totem piscando quando estiver mais de 24 horas sem comunicação ou sem realizar pesquisas.
- 7.2.14.10.7 Controle de acesso por login e senha.
- 7.2.14.10.8 Controlar quais totem cada usuário pode visualizar dentro do sistema.
- 7.2.14.10.9 Estrutura do Sistema.
- O sistema deve ser totalmente web para acesso em uma rede interna e externa.
  - O sistema deve ser homologado para o Browser Google Chrome.
  - O armazenamento dos dados deve ser em servidor cloud.
  - Usar banco de dados PostgreSQL.

### 7.2.15 SOLUÇÃO WEB DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE FLUXO PROCESSUAL DINÂMICO

7.2.15.1 Solução de gestão de Processos com criação de fluxos de trabalho, dinâmica, gerenciável pelo próprio usuário para configuração de alertas de SLA, por e-mail ou push de mensagens em protocolo de conversas proprietária (chat). Esta ferramenta realizará o acompanhamento de tarefas, desde sua criação até a finalização das mesmas. Este sistema deverá permitir e realizar:

#### 7.2.15.1.1 Cadastro de Processo de Trabalho

Permite o usuário cadastrar um novo workflow ou alterar um já existente, informando os seguintes dados:

- Nome do processo;
- Processo habilitado (disponível para o usuário);
- Habilita envio de email/push de mensagem na mudança do fluxo;

#### 7.2.15.1.2 Integração com Webservice

Módulo responsável em buscar informações de outros sistemas por webservice ao incluir um novo item no fluxo.

#### 7.2.15.1.3 Cadastro de Item do Fluxo

Módulo responsável em cadastrar as etapas de um processo. Deverá possuir como obrigatório os seguintes campos:

- Nome do Item do Processo
- Percentual de conclusão ao passar por esse item;
- Permitir o usuário manter o processo em tratamento nesse item;
- Informar quais os próximos fluxos que o processo pode tramitar dentro da ferramenta;

#### 7.2.15.1.4 Cadastrar o supervisor responsável pela etapa do processo

#### 7.2.15.1.5 Informar os usuários participantes desta etapa do processo

#### 7.2.15.2 Cadastro dos campos do Item Processo

Módulo responsável em cadastrar o formulário de dados de cada etapa do workflow possuindo como campos necessários:



- m) Nome do campo no formulário;
- n) Alinhamento do Campo;
- o) Campo obrigatório;
- p) Alerta de obrigatoriedade;
- q) Tipo do Campo (texto, lista, marcação múltipla, arquivo);
- r) Campo de filtro para o próximo fluxo;
- s) Valor padrão;
- t) Associação de campos;
- u) Largura do campo;
- v) Máscara pré definida;
- w) Permitir máscara expressão regular;
- x) Quantidade de caracteres de cada campo;

#### 7.2.15.3 Módulo de Execução

Módulo onde o usuário possa executar os processos cadastrados no sistema. Este módulo deverá possuir as seguintes características:

- 7.2.15.3.1 Exibir somente os fluxos que o usuário tem acesso (hierarquia);
- 7.2.15.3.2 Listar todos os itens do processo que o usuário tem acesso de cada fluxo;
- 7.2.15.3.3 Permite o usuário cadastrar as informações de cada formulário criado em cada fluxo;
- 7.2.15.3.4 Permite a tramitação do processo para os fluxos pré configurados;

#### 7.2.15.4 Módulo de Criação de Relatórios

- 7.2.15.4.1 Permite a criação de relatórios para cada processo previamente criado;
- 7.2.15.4.2 Usuário cria um relatório informando o seu nome e a consulta que será executada no processamento dos dados;
- 7.2.15.4.3 Permite a criação da tela de filtros dinamicamente, criando campos dos tipos:
  - d) Texto;
  - e) Seleção simples;
  - f) Múltipla seleção;
- 7.2.15.4.4 Tela para extração do relatório em formato csv com base na tela de filtros criado pelos administradores do workflow.

#### 7.2.15.5 DETALHAMENTO WORKFLOW DINÂMICO

##### 7.2.15.5.1 Apresentação e usabilidade do sistema.

- c) O resultado final do sistema montado deve ficar em uma URL para acesso na internet.
- d) Todo acesso ao sistema deve ser monitorado e controlado por login e senha.
- 7.2.15.5.2 Criação e manutenção dos processos e suas etapas.
  - n) Criar diversos processos.
  - o) Possibilidade de habilitar e desabilitar uma etapa do processo.
  - p) Permitir ordenar uma etapa do processo.
  - q) Permitir o seu percentual de conclusão.
  - r) Determinar o seu SLA em minutos.
  - s) Criar etapas do processo de maneira dinâmica.
  - t) Permite manter o processo em andamento ou tratamento.
  - u) Determinar qual o próximo fluxo associado a essa etapa.
  - v) Habilitar o envio de email.
  - w) Poder alterar o título das etapas a qualquer momento com permissão de usuário administrativo.
  - x) Incluir ou excluir a qualquer momento uma etapa de um processo já criado.
  - y) Associar uma etapa a uma pesquisa(checklist) no sistema.

##### 7.2.15.5.3 Controle de fluxo dos processos.

- e) Determinar e controlar como uma solicitação terá seu início e fim dentro do sistema.
- f) Parametrizar respostas para determinar qual será a próxima etapa a ser seguida de acordo com uma resposta do usuário.
- g) Poder encerrar um processo na primeira etapa caso não seja validado os dados.





- h) De acordo com os valores dos campos escolhidos o sistema filtra a próxima etapa do fluxo do processo.
- 7.2.15.5.4 Controle de acesso e visualização por nível de Hierarquia de usuários.
- a) Todo supervisor ou gestor deve gerir todos os processos atribuídos ao mesmo e controle de todas etapas.
- b) Determinar por grupo ou usuários que poderão interagir ou visualizar determinada etapa do processo.
- c) Determinar quais processos um usuário pode acessar ou visualizar.
- 7.2.15.5.5 Criação de campos e ordenação.
- m) Os campos podem conter valores pré-fixados.
- n) Os campos podem possuir valores padrões.
- o) Os campos podem ser populados com base em consulta via banco de dados.
- p) Os campos podem influenciar na montagem dos demais campos no formulário
- q) Criar indeterminado campos e tipos em uma etapa.
- r) Incluir ou excluir diferentes campos em uma etapa de um processo já criado.
- s) Criar campos do tipo: TextBox, DropDownList, RadioButtonList, CheckBoxList e Upload.
- t) ~~O usuário pode usar máscaras já existentes no sistema ou definir um novo modelo usando expressão regular.~~
- u) Determinar campos obrigatórios de preenchimento.
- v) Definir: o tamanho, altura, largura e quantidade máxima de caracteres.
- w) Campos do tipo upload permitir o usuário anexar: fotos, áudios, vídeos, documentos e planilhas.
- 7.2.15.5.6 Notificações, SLA e acompanhamento de processos.
- a) Criar modelos de mensagem usando os campos disponível nos formulários.
- b) Permitir aviso de novas tarefas através de notificações por e-mail, aplicativo e SMS.
- c) Dashboards com histórico de atendimento e status de cada processo.
- d) Permitir criar diferentes tipos de SLA de atendimento.
- e) Disparar alertas (por e-mail, aplicativo e SMS.) de SLA vencido ou perto de vencer para os gestores ou dono do processo.
- f) Escalonar os processos se o tempo de SLA estourar.
- 7.2.15.5.7 PDA dispositivo mobile com aplicativo.
- h) Aplicativo mobile para criação de Check List.
- i) Através de uma ferramenta e configuração por parâmetros web é capaz de criar checklist para ser usado em dispositivo mobile(android).
- j) Disparar processos automáticos quando o app identificar alguma inconsistência realizada em checklist.
- k) Acompanhamento dos processos disparados pelo PDA no dispositivo mobile através de um app.
- l) Permitir coletar dados do tipo: vídeo, foto, áudio e texto.
- m) PDA deve permitir realizar as operações quando estiver off-line.

## 7.2.16 SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

- 7.2.16.1 O sistema deverá ser baseado em framework para que permita o gerenciamento dos processos de trabalho relacionados ao recebimento, acondicionamento e distribuição de insumos relacionados a saúde;
- 7.2.16.2 A ferramenta deverá conseguir gerenciar produtos gerais, Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Imunobiológicos ~~apresentando ferramentas específicas de controle de armazenamento para cada tipo de produto;~~
- 7.2.16.3 O sistema deverá ser auto gerenciável ao ponto do próprio usuário, com as devidas autorizações organizadas em perfis de utilização, possa gerir a organização dos estoques;
- 7.2.16.4 Parametrizações – O sistema pode ser parametrizado de acordo com as necessidades da secretaria;
- 7.2.16.5 O sistema deverá ter múltiplos módulos, abaixo descritos:



#### 7.2.16.5.1 Cadastro dos Profissionais

b) Deverá possibilitar o cadastro de profissionais com informações pessoais gerias, CNS, endereço, contato telefônico e e-mail e perfil de utilização do sistema;

#### 7.2.16.5.2 Cadastro de Produtos

i) Deverá permitir o cadastro de produtos contendo dados de descrição do item e “apelido” (segundo nome) sendo este dado levado em consideração em todas as pesquisas de produtos;

j) Prazo de alerta de validade para cada item gerando reports para os gestores quando algum item estiver próximo da data de vencimento;

k) Condição especial de acondicionamento, com regramento específico para cada tipo de necessidade;

l) Permitir cadastro de mais um código barra vinculado ao um mesmo produto;

m) Permitir flag se o produto está contido na portaria 344 da Anvisa, possibilitando assim o fornecimento de relatórios específicos para medicamentos controlados;

n) Permitir cadastro de descrição técnica do produto permitindo a geração de relatórios próprios para processos de compra (descrição padrão para licitação, por exemplo);

o) Campo para cadastro de classificação XYZ de criticidade do produto considerando o tipo de produto.

p) sistema deverá permitir o endereçamento dos produtos de acordo com a organização interna de cada estoque;

#### 7.2.16.5.3 Cadastro de Estoques

c) O sistema deverá permitir o usuário de cadastrar novos estoques com as seguintes especificidades: apontamento de estoque de reposição, seleção de usuários com permissão de acesso e cadastro de setores a serem atendidos;

d) Possibilitar que a configuração dos estoques resultem na representação do mapa de interações entre os estoques e os setores;

#### 7.2.16.5.4 Cadastro de Fornecedores

c) O sistema deverá fornecer tela de cadastro de fornecedores com campos básicos como: CNPJ/CPF, Nome Fantasia, Contato e Endereço;

d) Este cadastro deverá alimentar as telas de movimentação do estoque com clientes externos ou entradas de produtos.

#### 7.2.16.6 Entrada de Produtos

O sistema deverá fornecer tela específica para entrada de itens para cada tipo de entrada:

7.2.16.6.1 A tela de Entrada por compra deverá apresentar campos que possibilitem registrar de modo eficiente a entrada e possibilitar o rastreamento. Campos obrigatórios: Número da Nota Fiscal, Fornecedor, Data de Emissão da Nota, Valor total, Número do processo de Compra/Empenho/Ordem de serviço;

7.2.16.6.2 Possibilitar a importação de notas fiscais eletrônico com o preenchimento automático de dados (arquivo XML);

7.2.16.6.3 Como medida de consistência interna do registro de entrada de cada nota fiscal o somatório dos valores subtotais de cada produto deverá coincidir com o valor total da Nota Fiscal da entrada;

7.2.16.6.4 Somente itens pre-cadastrados poderão ser registrados em uma entrada. Caso o produto de um dado fabricante esteja sendo registrado pela primeira vez o seu código de barras deverá ser cadastrado ou o sistema gerará etiqueta com código de barras próprio seguindo o padrão definido pela contratante;

7.2.16.6.5 Os campos de cadastro dos produtos deverão possuir máscaras que facilitem a digitação das informações, como data, dados monetários;

7.2.16.6.6 A tela de Entrada por Doação deverá ter como campos obrigatórios: Campo para registro do número da Nota Fiscal de Remessa ou documento similar, Fornecedor, Data de emissão do documento de remessa e Valor total;

#### 7.2.16.7 Saídas de Produtos



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



7.2.16.7.1 O sistema deverá permitir o registro de tipos de saídas de produtos específicos como: Consumo individual, Consumo Coletivo, saída por avaria ou perda e saída por transferência;

7.2.16.7.2 A tela de registro das saídas por Consumo Individual deverá estar compatível com a dispensação de medicações de alto custo ou do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, portanto terá que conter os seguintes campos:

- e) Identificação do usuário pelo Cartão Nacional de Saúde;
- f) Registro do médico prescritor com o número do conselho de classe e nome completo;
- g) Unidade de saúde de vinculação com o CNES;
- h) Data da prescrição;

7.2.16.7.3 Para os pacientes em internamento hospitalar o sistema deverá auto carregar os campos de clínica, enfermaria e leito de internação;

7.2.16.7.4 O sistema deverá apontar o lote com validade mais próxima para que o usuário possa fazer a busca no estoque físico;

7.2.16.7.5 A tela de Saída Coletiva deverá registrar o estoque que será debitado e o setor para o qual a produto será dispensado;

7.2.16.7.6 A tela de registro das Saídas por perda, avaria ou vencimento deverá conter um campo obrigatório de justificativa e gerar um novo login de confirmação desta ação dentro do sistema;

7.2.16.7.7 O sistema deverá permitir movimentações do tipo transferências entre os estoques;

7.2.16.7.8 O cadastro de uma transferência deverá conter os seguintes campos básicos: estoque de origem, estoque de destino, busca de produtos que comporão esta movimentação;

7.2.16.7.9 O sistema deverá permitir que uma transferência só será finalizada, efetiva movimentação dos produtos dentro do sistema, quando o estoque de origem autorizar a movimentação (nesta oportunidade o usuário checou os produtos enviados e avaliza a entrada por transferência em seu estoque);

7.2.16.7.10 O cadastro inicial de qualquer saída do estoque deve gerar um documento de espelho de dispensação com os dados da movimentação e o endereçamento do produto para facilitar a busca no estoque;

7.2.16.8 Inventário

7.2.16.8.1 O sistema deverá permitir a entrada por inventário (carga inicial de produtos no sistema) manualmente ou por ferramenta informatizada de importação de dados em massa;

7.2.16.8.2 O sistema deverá fornecer ferramenta de ajuste de inventário que permita a correção a qualquer momento as quantidades, lotes e valores unitários dos produtos. Estas movimentações deverão ser transparentes nos relatórios gerenciais com armazenamento de log de operação registrando-se usuários, datas e horários das operações;

7.2.16.8.3 Visando garantir a consistência da operação de inventário o sistema deverá bloquear operações de entrada e saída do produto enquanto ele estiver sendo inventariado em um estoque;

7.2.16.9 Relatórios Gerenciais

7.2.16.9.1 O sistema deverá fornecer relatório de Posição de Estoque que apresente de modo sintético (somente os produtos) ou analítico mostrando a quantidade de cada lote, valor unitário e totais por produto, por tipo de produto ou a totalidade do estoque. Este relatório deverá ser exportado em PDF em formato de relatório e em excel;

7.2.16.9.2 O sistema deverá entregar Relatório de Consumo Médio ao selecionar-se um período de análise mostrando-se o estoque atual, consumo médio e projeção em dias cobertura de estoque ou possíveis rupturas. Neste relatório dever-se-á apresentar a curva ABC de consumo dos produtos Este relatório deverá ser exportado em PDF em formato de relatório e em excel;

7.2.16.9.3 O sistema deverá possuir tela específica de parametrização dos percentuais de categorização da curva ABC;

7.2.16.9.4 Relatório de Consumo por Setor deverá ser disponibilizado ao selecionar-se um estoque específico e o período de escolha da análise. Este relatório deverá ser exportado em PDF em formato de relatório e em excel;



7.2.16.9.5 Relatório de Extrato do Produto deverá ser entregue ao selecionar-se qualquer produto cadastrado e listado todas as movimentações registradas para aquele produto com informação de data, hora, usuário responsável, tipo de movimentação, saldos de produto após cada operação e saldo atual ao final da lista; Este relatório deverá ser exportado em PDF em formato de relatório e em excel;

7.2.16.9.6 Dash Board – Gráficos dinâmicos que mostram de uma forma geral os dados consolidados em forma de cubo podendo ser parametrizado com os dados que o cliente preferir

7.2.16.9.7 Modulo PPT- Possibilita a extração de apresentações em POWER POINT do estoque.

7.2.16.10 Módulo Gestor

7.2.16.10.1 A contratada deverá disponibilizar aplicativo para Android e IOS que permita a visualização de posição de estoque em tempo real, relatórios de produtos vencidos e a vencer contendo informações financeiras;

7.2.16.10.2 O aplicativo deverá permitir o contato com os gestores dos estoques por meio de simples click em botão específico dando a opção de envio de SMS, via Whatsapp ou ligação telefônica;

7.2.16.10.3 Deverá ser disponibilizado relatórios de alerta críticos (ruptura de estoque, ruptura a menos de 7 dias e estoque zerado de itens com classificação Z de criticidade para a operação em saúde). Poderá ser parametrizado o envio de mensagens de alerta (SMS, e-mail ou por Push);

7.2.16.10.4 O sistema deverá fornecer informação da posição de estoque consolidando todos os estoques para que facilite o remanejamento de produtos entre os estoques;

## 7.2.18 MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E APLICAÇÕES.

7.2.18.1 Solução deverá monitorar parâmetros de equipamentos de rede de computadores e saúde e integridade de servidores

7.2.18.2 Deverá possuir um mecanismo de notificação flexível que permita aos usuários configurarem alerta de e-mail, ou mecanismos de mensagens instantâneas, baseado em praticamente qualquer evento, permitindo uma rápida reação para problemas em servidores

7.2.18.3 Todos os relatórios e estatísticas, bem como os parâmetros de configuração, deverão ser acessados através de uma ferramenta Web que será o front-end. do produto. Esta ferramenta web deverá assegurar que o status da rede e da saúde dos servidores e outro ativos de rede possa ser avaliado a partir de qualquer localização

7.2.18.4 Características técnicas mínimas

- ii) Interface de gerenciamento com tecnologia web;
- jj) Suportar conexões seguras via SSL;
- kk) Dispositivo de descoberta automática de ativos de rede;
- ll) Gerenciamento e acesso centralizado das informações;
- mm) Monitoramento distribuído com administração centralizada via web;
- nn) Monitoramento em tempo real;
- oo) Monitoramento de alertas para disponibilidade, integridade, entre outros;
- pp) Possuir agente nativos de alto desempenho para sistema operacional Linux, Unix e Windows;
- qq) Agentes para plataformas 32 e 64 bits;
- rr) Monitoramento sem agente;
- ss) Suportar IPv6;
- tt) Monitoramento de páginas web;
- uu) Monitoramento a nível de negócios;
- vv) Monitoramento SLA;
- ww) Alertas via e-mail, SMS, mensagem instantânea e via script configurado;
- xx) Suporte para pesquisa e mecanismos de trapping;
- yy) Suporte ao protocolo SNMP;
- zz) Suporte aos banco de dados: MySQL, PostgreSQL, Oracle e SQLite;
- aaa) Suporte a Triggers;
- bbb) Relatórios em tempo real de SLA's;

José Eugênio de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 782 023 353 83  
QUIXERÉ - CE





- ccc) Geração de gráfico em tempo real;
- ddd) Navegação pelos gráfico em linha de tempo;
- eee) Geração de mapas de rede;
- fff) Geração de telas personalizadas dos itens monitorados;
- ggg) Modelos pre-configurados de hosts;
- hhh) Acesso rápido aos problemas encontrados e estatísticas;
- iii) Autenticação segura por usuário;
- jjj) Autenticação segura por LDAP (Active directory);
- kkk) Execução de comandos remotos;
- lll) Permissões de usuário flexíveis;
- mmm) Visão de alto nível (negócios) dos recursos monitorados;
- nnn) Log de auditoria;
- ooo) Facilidade de integração com sistemas de terceiros;
- ppp) Possibilidade de Criação de mapas e dashboards customizáveis , conforme necessidade do cliente;

#### 7.2.19 SOLUÇÃO Rastreamento veicular-tecnologia GSM.

7.2.1.17.1 A contratada deverá disponibilizar sistema de rastreamento veicular nas viaturas da CONTRATANTE;

7.2.17.5 Os rastreadores disponibilizados deverão possuir tecnologia GSM;

7.2.17.6 A instalação, manutenção e ficará ao encargo da CONTRATADA;

7.2.17.7 O sistema deve permitir a localização da viatura por rede GPS;

7.2.17.5. O sistema deverá gravar track de percurso dos veículos em tempo real e armazenar as informações em servidor proprietário, podendo ser na armazenado em Cloud;

7.2.17.6 O sistema deverá permitir o registro de média de consumo em KM/L e fazer previsão de gasto com combustível;

7.2.17.7 O sistema deverá informar se o veículo se encontra em funcionamento, velocidade, posição do veículo ou em situação de capotamento;

7.2.17.8 O sistema deverá apresentar os seguintes relatórios:

- a) Quantidade de quilômetros rodados por veículo;
- b) Quantidade de horas de funcionamento do motor por veículo;
- c) Média de velocidade em um dado trecho percorrido;
- d) Relatório de velocidade máxima por trecho percorrido;
- e) Possibilitar o monitoramento em tempo real dos veículos com plotagem em mapa em ferramenta WEB;

#### 7.2.21 SISTEMA DVR DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS

7.2.21.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema de DVR veicular embarcado que permita a transmissão em tempo real das imagens coletadas nas ambulâncias e viaturas;

7.2.21.2 O DVR deverá possuir entrada para no mínimo 4 câmeras;

7.2.21.3 O sistema deverá permitir a gravação em DVR próprio dentro da viatura monitorada;

7.2.21.4 Permitir conexão para transmissão de dados por tecnologia 4G e Wifi;

7.2.21.5 O sistema deverá garantir armazenamento interno em Hard Disk (HD) ou cartão de memória com capacidade mínima de 500Gb;

7.2.21.6 Os arquivos de imagens deverão ser transmitidos a um banco de dados em Cloud e mantidos salvos por um prazo mínimo de 6 meses;

7.2.21.7 A instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva ficará ao encargo da CONTRATADA;

7.2.21.8 A instalação deverá ser autorizada pela CONTRATANTE e, nos casos de veículos em período de garantia pelo fabricante, a CONTRATADA não se responsabiliza por eventual perda da garantia.

#### 7.2.22 SOLUCAO DE PABX INTEGRADO AO SISTEMA DE REGULAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



- 7.2.22.1 A CONTRATADA deverá fornecer sistema de PABX integrado ao sistema de regulação médica do Município e ao prontuário eletrônico;
- 7.2.22.2 O Sistema deverá possibilitar o reconhecimento do requisitante através do número chamador;
- 7.2.22.3 De acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde o sistema deverá possibilitar o envio de mensagem de texto SMS para o celular do usuário do serviço de saúde ou ligação telefônica;
- 7.2.22.4 O sistema deverá ser baseado em framework permitindo o gerenciamento de todas as chamadas através de tela de acompanhamento;
- 7.2.22.5 O sistema deverá permitir o gerenciamento das ligações telefônicas com possibilidade de encaminhamentos e retornos sem desconexão das ligações entre os ramais telefônicos digitais (VOIP);
- 7.2.22.6 O sistema deverá possibilitar a gravação de ligações telefônicas e estas deverão ser armazenadas;
- 7.2.22.7 A Contratada disponibilizará telefones IP para atender o setor de regulação médica até um máximo de 6 aparelhos;
- 7.2.22.8 ~~A disponibilização de linhas telefônicas ficará ao encargo do CONTRATANTE;~~
- 7.2.22.9 O sistema deverá ter múltiplos módulos, abaixo descritos.
- h) Cadastro dos Profissionais – deverá permitir o dos dados dos profissionais.
- i) Cadastro de Clientes – o sistema deverá possibilitar o cadastro de dados dos Chamadores.
- j) Parametrizações – o sistema deverá permitir a parametrização de acordo com as necessidades da secretaria.
- k) Alertas – No painel de alertas deverá ser possível parametrizar quais os tipos de alertas que o gestor irá receber;
- l) Gestão de relatórios – Permitir a extração de relatórios diversos, dando a possibilidade de consultas avançadas e indicadores, gerando maior agilidade da obtenção dos dados. Possibilitando a emissão de relatórios de ocorrências agrupadas por situação ou por tipo;
- m) Modulo de Gravação – deverá permitir a gravação de todas as ligações e anexa as mesmas aos chamados;
- n) Tela de Acompanhamento – Através desta tela o Gestor deverá acompanhar o STATUS das regulações em tempo real.
- 7.2.22.10 Relatórios
- 7.2.22.10.1 Dash Board – Gráficos dinâmicos que mostram de uma forma geral os dados consolidados em forma de cubo podendo ser parametrizado com os dados que o cliente preferir
- 7.2.22.10.2 Módulo PPT- Possibilita a extração de apresentações em POWER POINT do estoque

### 7.2.23 SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE PPI (Programação Pactuada e Integrada)

A Programação Pactuada e Integrada (PPI) reflete os recursos financeiros federais para a assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) repassada ao estado, a partir de critérios e parâmetros pactuados. Com a PPI são estabelecidos os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios para cada um dos municípios do Estado e para a Secretaria Estadual de Saúde (SES). Os valores são repassados mensalmente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais ou Fundo Estadual de Saúde, dependendo do comando dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) no território.

7.2.20.1 Além dos recursos repassados aos Fundos de Saúde são também definidas às alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e dos Municípios, conforme documentação, quadros encaminhados ao Ministério da Saúde (MS), estabelecidos pela Portaria Ministerial 1097/GM/MS de 22 de maio de 2006, em seu anexo II.

7.2.20.2 Inserção e atualização dos incentivos e ajustes MAC federal através de portarias ministeriais.



- 7.2.20.3 Ferramenta de reorganização na abrangência regional dos recursos financeiros MAC.
- 7.2.20.5 Distribuição e acompanhamento dos leitos por abrangência.
- 7.2.20.5 Inserção e atualização de recursos sob gestão estadual para os itens, Hemorrede, Contratos, UTI/UCI.
- 7.2.20.7 Atualização, controle e monitoramento das atividades dos recursos federais por referência publicados através de portarias ministeriais.
- 7.2.20.7 Atualização, controle e monitoramento dos serviços de Hemoterapia, nefrologia/urologia, reabilitação, glaucoma, oftalmologia, neurologia, neurocirurgia, oncologia, gastroenterologia, Hospital Dia - AIDS, tratamento de AIDS e entre outros serviços.
- 7.2.20.8 Inserção, atualização, monitoramento e integração com a produção (AIH) dos leitos de UTI e UCI.
- 7.2.20.9 Alta complexidade ambulatorial e Alta Complexidade Hospitalar, distribuição seguindo regionalização territorial definindo os executores.
- 7.2.20.11 Exportação dos Quadros (01,02,,05,06,07,08,09) em formato compatível com o Excel e Word.
- 7.2.20.11 Exportação dos Quadros (01,02,,05,06,07,08,09) compatível com a base exigida pelo ministério da saúde.
- 7.2.20.12 Gerenciamento de acesso para gestores municipais repactuarem os Agregados e Leitos por abrangência e referência;
- 7.2.20.13 Disponibilização para o gestor municipal aceitar ou recusar a referencia da pactuação do ESTADO encaminhador.
- 7.2.20.14 Relatório da nova pactuação municipal Estadual com os valores físico e financeiro para aprovação em resolução CIB.

#### **7.2.21 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO BIOMÉTRICO COM CADASTRAMENTO DE DE DADOS DOS COLABORADORES.**

7.2.22.4 A contratada deverá instalar sistema de gestão e ponto biométrico , com importação de toda base de dados de funcionários próprios e terceirizados da SECRETARIA DE SAUDE. O cadastro devera ser realizado com a coleta dos dados pessoais ( endereço ,telefone ) e informações biométricas : digitais e/ou fotos do rosto e /ou cadastro vascular da palma da mão

7.2.22.5 Nos computadores deverão ser instalados o Aplicativo destinado a utilização desta funcionalidade , câmeras WEB para registro de pontos e/ou leitor biométrico de digitais e /ou leitor de palma de mão (PALM SEC ) , para serem utilizados no registro de pontos.

7.2.22.6 Nos celulares deverão ser instalados o Aplicativo destinado a utilização desta funcionalidade , para serem utilizados no registro de pontos.

#### **7.2.22 INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

7.2.24.1 A contratada devera instalar sistema de prontuario eletronico ,nas unidades de saúde ( local e/ou CLOUD ) . A instalação devera ser realizada através da instalação da licença de Software da plataforma do prontuário eletrônico mais recente , nos servidores das unidades de saude ( local e/ou CLOUD ) .

7.2.24.2 O sistema deverá ser instalado nos servidores e entregue na sua totalidade ,com todos os módulos descritos neste termo de referencia

#### **7.2.23 INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MOVEIS DAS UNIDADES DE SAUDE COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

7.2.24.1 A contratada devera instalar sistema de prontuario eletronico, nas unidades de saude . Nos computadores das unidades de saúde , a instalação devera ser realizada atraves da instalação de link de atalho para acesso WEB ,o acesso a plataforma do prontuário eletrônico sera realizado , atraves de browser de mercado .



7.2.24.2 O cadastro do colaborador devera ser realizado com a coleta dos dados pessoais ( endereço ,telefone ) e informações biométricas : digitais ,fotos do rosto e cadastro vascular palma da mão e dados profissionais ,matricula , CPF , CNES .

7.2.24.3 O cadastro do paciente devera ser realizado com a coleta dos dados pessoais ( endereço ,telefone,data de nascimento ,filiação ) e informações biométricas : digitais ,fotos do rosto e cadastro vascular palma da mão , CPF , CNS .

#### 7.2.25 IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS.

A contratada devera importar os dados cadastrais dos pacientes do Cadastro nacional do SUS ,inerentes ao município o qual ela estara prestando o serviço.

#### 7.2.25 CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A contratada devera atender aos anseios da SECRETARIA DE SAUDE , com horas de analise e desenvolvimento com a finalidade de adequar o prontuário eletrônico as necessidades e regras vigentes no município o qual a mesma estará prestando serviço.

#### 7.2.26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE (técnico nível I).

A contratada devera disponibilizar profissional qualificado para realizar Horas de consultoria voltada a informatização do sistema de saúde do município:

A licitante devera apresentar em seu quadro técnico:

##### Técnico Nível I:

- Nível superior;
- Formação Acadêmica na Área da Saúde
- Experiência assistencial;
- Experiência em implantação de sistemas informatizados para serviços de saúde;
- Pós-Graduação Stricto Sensu em Área de Gestão ou correlatos;
- Pós-Graduação Lato Sensu com área de concentração em tecnologia.

#### 7.2.27 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA / TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (técnico nível II )

A contratada devera disponibilizar profissionais qualificados para realizar Horas de treinamento dos profissionais de saúde do município , para que os mesmos possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado :

A licitante devera apresentar em seu quadro técnico:

##### Técnico Nível II:

- Técnico de nível superior;
- Formação Acadêmica na Área da Saúde;
- Experiência assistencial ou em implantação de sistemas para saúde;

#### 7.2.28 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (técnico nível III )

A contratada devera disponibilizar profissionais qualificados para realizar Horas de treinamento contínuo dos profissionais de saúde do município , para que os mesmos possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado :

A licitante devera apresentar em seu quadro técnico:

##### Técnico Nível III:

- Técnico de Tecnologia de informação com experiência em suporte a sistemas e infraestrutura de rede;
- Nível médio ou Superior em área compatível;





Experiência mínima de 6 meses;

#### 7.2.29 SUPORTE 8 horas, 5 dias por semana (8x5).

A contratada deverá disponibilizar suporte de 8 horas por dia, 5 dias por semana (8x5), com profissionais qualificados para realizar esta tarefa, através de acesso remoto contínuo, para os profissionais de saúde do município, para que os mesmos possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado, sem prejuízo, no que se refere ao acesso do sistema.

#### 7.2.30 SUPORTE 24 horas, 7 dias por semana (24x7).

A contratada deverá disponibilizar suporte de 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7), com profissionais qualificados para realizar esta tarefa, através de acesso remoto contínuo, para os profissionais de saúde do município, para que os mesmos possam utilizar o sistema integrado de gestão de saúde informatizado, sem prejuízo, no que se refere ao acesso do sistema.

### 8 - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO:

8.1 – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE

8.2 – Licitante / concorrente / proponente: Pessoa Jurídica que apresentar proposta para o objetivo da licitação;

8.3 – Contratada: Vencedora do certame, em favor da qual venha a ser adjudicado o seu objeto;

8.4 – Fiscalização: A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de QUIXERÉ - CE, indicará por meio de nomeação, para fiscalizar a execução dos serviços, objetos do procedimento licitatório;

8.5 – Tipo de Licitação: Será adotada licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (do lote), que é aquela cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, contando da execução dos serviços descritos neste termo de referência, de fornecimento e instalação de equipamentos, e o eventual fornecimento / substituição de equipamentos e peças, de mão de obra especializada necessária aos serviços, de acordo com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e em Edital;

8.6 – Deverá haver um só vencedor do certame licitatório deste Termo de Referência, tendo em vista que o presente possui apenas um lote.

### 9 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

9.1 – Poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Termo de Referência e em Edital, além das seguintes:

c) Não será permitida a cessão de crédito quanto aos valores oriundos do Contrato a ser firmado com a SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE;

d) Não será permitida a participação de consórcio;

9.2 – Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente da licitação:

d) Empresas que tenham em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente da A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE, ou ainda membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação;

e) Empresas que estejam suspensas temporariamente ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) O autor do Termo de Referência, na qualidade de pessoa física ou jurídica.

9.3 – A licitante deverá mostrar ser detentora de qualificação econômica e financeira compatível com a assunção de compromissos;

9.4 – A licitante deverá apresentar provas de habilitação jurídica, a saber;

9.4.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleições de seus administradores;

9.4.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercícios;

9.4.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;



9.5 – A licitação deverá apresentar provas de regularidade fiscal, devendo a documentação exigida abaixo, ser relativa ao domicílio fiscal ou de licitante:

- f) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7 – A licitação deverá exigir como qualificação técnica:

9.6.1 - Comprovação de aptidão feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviço, compatível com o objeto da presente licitação.

## 10 – DO TESTE DE CONFORMIDADE:

A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÊ - CE, para dirimir eventuais dúvidas, poderá diligenciar as instalações da licitante ou de clientes indicados em atestado(s) técnico(s) para a comprovação de quaisquer características exigidas neste Termo de Referência, principalmente aqueles referentes às funcionalidades dos serviços de tecnologia. Para comprovação dos requisitos, será solicitado Teste de Conformidade conforme se segue:

- j) Após a classificação das propostas e ultrapassada a fase de lances, o Pregoeiro (a) deverá solicitar à licitante que se classificar em 1º (primeiro) lugar que apresente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação do (a) pregoeiro (a), todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, incluindo fornecimento dos meios necessários para instalação e produção dos testes (equipamentos, servidores, etc.);
- k) As funcionalidades deverão ser instaladas no ambiente da Contratante e sua instalação e configuração serão acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas;
- l) A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;
- m) Local para verificação de conformidade;
- n) O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:

CLASSIFICADA: Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

DESCCLASSIFICADA: Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

O teste de conformidade consistirá até 08h de apresentação da solução ofertada, com banco de dados de teste do licitante e populado pela mesma. Durante a prova serão feitos questionamentos ao licitante permitindo a verificação dos requisitos constantes na planilha preenchida (LISTA DE CHEGAGEM DE ADERÊNCIA DA SOLUÇÃO AOS REQUISITOS) de forma aleatória, a critério da SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÊ - CE.

- o) Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;
- p) O resultado do Teste de Conformidade deverá ser juntado aos autos do processo no prazo de até 2 (dois) dias úteis pela equipe de pareceristas designada pela Contratante;
- q) Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;
- r) A aprovação do Teste de Conformidade não exclui da Contratada a obrigação de implementar os demais requisitos técnicos definidos no Termo de Referência para a solução, durante a





prestação dos serviços.

### 11 - LISTA DE CHECAGEM DE ADERÊNCIA

A solução tem como objetivo fornecer serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE. Para esta finalidade serão disponibilizados: aplicativo mobile, portal web, servidor de mensagens, controle de fluxo processual dinâmico, oferecidos pela licitante vencedora.

Requisitos funcionais:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	ADERENTE
Solução WEB de Serviços de controle de fluxo processual dinâmico	A comprovação deste item se dará através da apresentação do disparo de e-mail e mensagens em protocolo de conversas proprietária CHAT. A comprovação deste item se dará através do acesso a solução de fluxo processual dinâmico, verificação das funcionalidades de acordo com as descritas no Termo de referência e acesso ao modulo de controle e gestão do fluxo processual, onde deverá ser criado um fluxo de trabalho com a geração de alertas de SLA, por e-mail e mensagens em protocolo de conversas proprietária CHAT. A solução deverá acompanhar o fluxo criado, desde o início das tarefas até sua finalização. Visualização de DASH BOARD e geração de apresentações em PPT conforme parâmetros determinados pela contratante.	
Controle de disparo de alertas.	A comprovação deste item se dará através da apresentação do disparo de e-mail e mensagens em protocolo de conversas proprietária CHAT.	
SISTEMA DE PONTO MOBILE E DESKTOP	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.	
Rastreamento Veicular	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada que demonstrem: Prestação do serviço com os requisitos exigidos para o monitoramento, controle de quilometragem, alertas via mobile.	
APLICATIVO MOBILE e SOLUÇÃO WEB PONTO	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada que demonstrem: TODAS AS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO DESCRITIVO DESTE ITEM	
APLICATIVO MOBILE SAUDE	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada que demonstrem: TODAS AS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO DESCRITIVO DESTE ITEM	
SOLUÇÃO DVR gravação e armazenamento de imagens	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.	



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



SOLUÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO		A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.		
SOLUÇÃO ESTOQUE WEB		A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.		
TOTENS E SISTEMA DE PESQUISA	E DE	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.		
PABX INTEGRADO AO SISTEMA DE REGULACAO E DESPACHO	E	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.		
PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE PPI (Programação Pactuada e Integrada).	WEB	A comprovação deste item se dará através da apresentação de casos reais, em produção, implantados pela Contratada.		

## 12 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

12.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada dentro das normas, modelo padrão e especificações solicitadas. A proposta deverá ter validade de 60(sessenta) dias, contados da data do recebimento do(s) envelope(s).

12.2 – Somente serão consideradas as propostas em língua portuguesa, que não contenham rasuras, emendas, borrões e entrelinhas;

12.3 – Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado e não serão aceitas propostas que apresentem preços unitários e globais, simbólicos, irrisórios ou valor zero;

12.4 – Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Valor Global (do lote), desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

## 13 - DO SUPORTE TÉCNICO:

13.1 - O suporte técnico será realizado em dias úteis e excepcionalmente em feriados e finais de semana, no horário das 8h às 18h, ou conforme a necessidade e a pedido da SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE;

13.2 - A abertura de chamados será efetuada por correio eletrônico ou por telefone fornecido pela Contratada;

13.3 - O suporte técnico deverá ser realizado remotamente, em dependências de responsabilidade da Contratada;

13.4 - Quando for necessário ou conveniente o atendimento presencial, profissionais da empresa Contratada visitarão a unidade solicitante, em até 24 (vinte e quatro) horas, para complementar suas atividades. Caso sejam detectadas falhas e irregularidades (bugs) na operacionalização dos módulos que compõe a solução, a proponente deverá fazer a correção destes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e, em caso de inoperância, fornecer uma nova versão;

13.5 - A Contratada deverá elaborar relatórios gerenciais e analíticos descrevendo a prestação do serviço de suporte técnico contendo:

- f) Quantidade de chamados abertos no período;
- g) Quantidade de chamados fechados no período;
- h) Quantidade de chamados pendentes no período;

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1282.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Eurymir de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
C.P.F. 752 023 353 82  
QUIXERÉ - CE



- i) Tempo médio de fechamento dos chamados no período;
- j) Ocorrências mais comuns com respectivas quantidades de chamados e, soluções corretivas previstas em atualizações de versão.

#### 14 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE, através de servidor designado (Executor do Contrato), a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do Contrato e solicitar correção das mesmas. A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE e terá o direito de verificar o cumprimento das exigências contratuais, especialmente no que se refere à qualidade do bem e/ou serviço prestado, podendo exigir a substituição de equipamentos, peças /acessórios aplicados;

14.2 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE;

14.3 – Qualquer fiscalização pela SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços, bem como ao fornecimento de equipamentos, peças/acessórios, e não exime a Contratada de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do Contrato;

14.4 – A Fiscalização será efetuada conforme previsto no Art. 2º da Instrução Normativa nº04/2014 será exercida pelo Gestor de Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato.

#### 15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1 – Atender todas as condições e prazos previstos neste Termo de Referência, Edital e Anexos.

15.2 – Designar preposto, aceito pela Contratante, para representa-la durante a vigência do Contrato;

15.3 – Manter durante a execução do Contrato, as mesmas condições fiscais e técnicas, quando da licitação;

15.4 – Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados em função de ação ou omissão de empregado seu, durante a execução de serviços, não cabendo à Secretaria de SAÚDE do município de QUIXERÉ - CE, quaisquer ônus ou ação judicial;

15.5 – Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, tributários, sociais de acidente de trabalho, taxas, seguros e outros encargos que incidirem ou que venha incidir sobre o(s) objeto(s) do Contrato;

15.6 – Apresentar relatório de serviço para cada atendimento, hora do início e término do atendimento, nome e matrícula do servidor que recebeu, defeito apresentado, providências adotadas e ainda quaisquer outras anotações pertinentes, necessárias;

15.7 – A Contratada deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal (ais), em 02(duas) vias, para a liquidação e pagamento da despesa, por parte da Contratante;

15.8 – O recebimento definitivo, deverá ser dado dentro de 07(sete) dias úteis, contados da entrega. Após este período considerar-se-á definitivamente aceito;

15.9 – A empresa Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei nº 8.666/, Art. 65, §1º, 2º, II);

15.10 – A empresa Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços de mão de obra e o fornecimento de peças, objeto deste Termo de Referência;

15.11 – A empresa Contratada deverá substituir, sem qualquer custo, peças e/ou serviços executados, entregues em desacordo com o Termo de Referência e anexos, bem como a proposta apresentada, mesmo depois de recebidos, no mesmo prazo de execução, contado a partir da notificação forma do problema em questão;

João Euclides de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 52.023.953.63  
QUIXERÉ - CE





#### 16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 16.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de fornecimento de licenças por intermédio de seus executores centrais e regionais;
- 16.2 – Informar a necessidade de alteração, inclusão ou substituição de itinerário ou trajeto por ocasião da inclusão e/ou exclusão de alunos, em razão de transferência de unidades de ensino ou endereços;
- 16.3 – Solicitar e autorizar a execução dos serviços por meio de emissão de ordens de serviço;
- 16.4 – Conferir e atestar as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente as aquisições de licenças;
- 16.5 – Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das licenças, fixando prazo para a sua correção;
- 16.6 – Efetuar o pagamento dos serviços nas condições e preços pactuados no Contrato e de acordo com as normas orçamentárias.
- 16.7 – Observar para que, durante a vigência do Contrato, seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumida, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 16.8 – Requerer a substituição imediata de qualquer material ou equipamento que julgar inadequado;
- 16.9 – Designar o(s) Executor(es), bem como os seus suplentes como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e outros procedimentos inerentes as licenças adquiridas
- 16.10 – Informar à Contratada e seus prepostos, tempestivamente, outras providências necessárias, sem prejuízo das já descritas no presente termo de Referência.

#### 17 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 17.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Município, inerentes a(s) Unidade(s) Gestora(s).b Dotação Orçamentária nº 0601.10.122.1001.2.039, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

#### 18 – DO PAGAMENTO:

18.1 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- CND emitida pela Prefeitura Municipal e,
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

#### 19 – DO GESTOR DO CONTRATO:

19.1 - O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### 20 – DO VALOR DO INVESTIMENTO:

- 20.1 - O Valor Global Estimado do lote é de R\$ 2.202.488,98 (dois milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- 20.2 - O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticada no mercado;
- 20.3 - Os preços registrados e/ou contratados não serão objetos de reajustes antes de decorridos 12 (doze) meses do Registro ou da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice da Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV.



## 21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1 – Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota(s) de Empenho, oriundo deste Termo de Referência será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido;

21.2 – A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes comprovados, e o dever de anulá-la por ilegalidade, devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/1993;

21.3 – Quaisquer tributos ou encargos criados por Lei, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data das propostas, de comprovada repercussão nos preços implicarão na revisão destes para maior ou para menor, conforme o caso (Artigo 65, § 5º - Lei nº 8.666/93);

21.4 – Os prazos referidos neste Termo de Referência só se iniciam e vencem em dias de expediente da A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ - CE;

## 22 – DO FORO:

22.1 – O Foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência será de QUIXERÉ - CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Jesuina Menezes de Araújo Oliveira*  
JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

*João Edson de Lima*  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 152 023 383 43  
QUIXERÉ - CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA**

PREGÃO Nº 2409.01/2019

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A PLENA REALIZAÇÃO DO OBJETO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, conforme com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	LICENÇA APLICATIVO MOBILE E DESKTOP DE REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DE PRESENÇA E ESCALA ON LINE/OFF LINE necessário para registro de ponto de até 3.000 colaboradores. Conforme especificação técnica.	Serviço	20			
2	LICENÇA PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DE PRESENÇA, ESCALA E GESTÃO – conforme especificação técnica.	Serviço	1			
3	SOLUÇÃO APLICATIVO MOBILE SAUDE ON LINE/OFF LINE conforme especificação técnica.	Serviço	1			
4	Aparelhos de telefone celular com pacote de voz e dados.	Serviço	74			
5	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE / PRONTUARIO ELETRONICO instalado em computadores para UNIDADES DE SAUDE, – conforme especificação técnica.	Serviço	83			
6	SERVIDOR DATA CENTER CONTROLE DE PRONTUARIO - SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE / PRONTUARIO ELETRONICO para UNIDADES DE SAUDE, instalado em SERVIDOR CENTRAL DATA CENTER (CLOUD) – conforme especificação técnica.	Serviço	1			
7	Solução WEB, GERAÇÃO DE RELATORIOS ANALITICOS, DASHBOARDS PPT. Conforme especificação técnica	Serviço	1			
8	SOLUÇÃO de Provimento de SERVIDOR e NOBREAK Para hospedagem do SISTEMA DE PRONTUARIO ELETRONICO. Conforme especificação técnica	Serviço	12			
9	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE / PRONTUARIO ELETRONICO para UNIDADES DE SAUDE (servidor exclusivo para unidade) – conforme especificação técnica.	Serviço	12			
10	SOLUÇÃO de provimento de SERVIDOR DE MENSAGENS SMS, WHATSAPP e WEB – serviço de disponibilização de servidores de mensagens. Conforme especificação técnica.	Serviço	1			
11	PACOTE Mensagens SMS – serviço de disponibilização de mensagens SMS. Conforme especificação técnica.	Serviço	30.000			
12	TOTENS DE PESQUISA Conforme especificação técnica.	Serviço	12			

*João Euclides de Lima*  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPF 762 022 883 43  
QUIXERÊ - CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”**



13	LICENÇA PORTAL WEB PARA Software de pesquisa de Satisfação / Ouvidoria PARA SERVIÇOS DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	Serviço	1		
14	Solução WEB de Serviços de controle de fluxo processual dinâmico. Conforme especificação técnica	Serviço	1		
15	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS para UNIDADES DE SAUDE. Conforme especificação técnica.	Serviço	1		
16	MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E APLICAÇÕES POR UNIDADE DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	Serviço	1		
17	SOLUÇÃO Rastreamento veicular-tecnologia GSM. Conforme especificação técnica	Serviço	16		
18	SISTEMA DVR DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS em tempo real das AMBULÂNCIAS e VIATURAS, hospedagem das imagens em CLOUD por um prazo mínimo de 6 meses. Conforme especificação técnica.	Serviço	7		
19	SISTEMA PABX INTEGRADO COM REGULAÇÃO MÉDICA, hospedagem das gravações de voz. Conforme especificação técnica.	Serviço	1		
20	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE PPI (Programação Pactuada e Integrada) – Conforme especificação técnica.	Serviço	1		
21	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO BIOMÉTRICO COM IMPORTAÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES. Conforme especificação técnica.	SERVIÇO	20		
22	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	SERVIÇO	12		
23	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MOVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	SERVIÇO	83		
24	IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS. Conforme especificação técnica	SERVIÇO	1		
25	CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	HORAS	600		
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE. (técnico nível I ) Conforme especificação técnica.	HORAS	156		
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA / TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (técnico nível II ) Conforme especificação técnica.	HORAS	1240		
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (técnico nível III )Conforme especificação técnica.	HORAS	1240		
29	SUPORTE 8 horas, 5 dias por semana (8x5). Conforme especificação técnica.	SERVIÇO	12		

Jo Lima  
 Presidente da Comissão  
 Permanente de Licitação  
 CPF 757.023.953-53  
 QUIXERÊ - CE